

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 82/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、續任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為第11/2014號行政長官批示第三款（十三）項規定的人才發展委員會成員：

鄭洪光；馮家輝；賀定一；甄文靜；黃永曦；張曙光。

二、委任下列人士為人才發展委員會成員：

（一）第11/2014號行政長官批示第三款（四）項規定的行政長官辦公室代表：葉一新；

（二）上述批示第三款（十三）項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

蘇輝道；黃偉麟；周昶行；湛家揚；姜志宏；高俊輝；高岸聲；關治平；林子賢；劉本立；劉潤東；雷民強；彭執中；蕭志偉；唐繼宗；曾秀梅；余成斌；黃珮琳。

三、第一款及第二款所指成員的任期為兩年。

四、本批示自二零二零年三月二十七日起產生效力。

二零二零年三月二十三日

行政長官 賀一誠

第 83/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門基本電視頻道股份有限公司章程》第十六條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第八條第一款的規定，作出本批示。

一、委任黃顯輝兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事會主席，任期遵照有關章程規定。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato como membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos das seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014:

Cheang Hong Kuong; Fong Ka Fai; Ho Teng Iat; Ian Man Cheng; Wong Weng Hei; Zhang Shuguang.

2. São designados os seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

1) Ye Yixin, representante do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014;

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do referido despacho:

Alejandro Salcedo Garcia; Casimiro de Jesus Pinto; Chao Chong Hang; Charm Ka Ieong; Jiang Zhihong; Kou Chon Fai; Kou Ngon Seng; Kuan Chan Victoria Alexa; Lam Chi In; Lao Pun Lap; Lau Ion Tong; Loi Man Keong; Pang Chap Chong; Sio Chi Wai; Tong Kai Chung; Tsang Sau Mui Alice; U Seng Pan; Vong Pui Lam.

3. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 2 é de 2 anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2020.

23 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Vong Hin Fai como presidente do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、委任羅崇雯及潘勁生兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事，任期遵照有關章程規定。

三、執行該等職務的報酬由有關公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零二零年四月十日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

第 84/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《基本電視頻道接收的支援服務批給公證合同》第十七條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任余文峰為駐澳門基本電視頻道股份有限公司的政府代表，為期一年。

二、執行上款所指的職務的每月報酬相當於公共行政薪俸表一百點的金額。

三、本批示自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

第 85/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第44/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第44/2017號行政長官批示第三款（八）項至（十六）項的“一帶一路”建設工作委員會成員：

（一）行政長官辦公室代表張國基及張作文；

（二）行政法務司司長辦公室代表張少雄；

（三）經濟財政司司長辦公室代表陳玲玲；

（四）保安司司長辦公室代表連興池；

2. São nomeados, em regime de acumulação de funções, Lo Song Man e Pun Keng Sang como administradores do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Abril de 2020.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 17.ª do «Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., U Man Fong, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 100 da tabela indicatória da Administração Pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», nos termos das alíneas 8) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017:

1) Cheong Kok Kei e Cheong Chok Man, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

2) Cheong Sio Hong, em representação do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

3) Chan Leng Leng, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

4) Lin Heng Chi, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

(五) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻;

(六) 運輸工務司司長辦公室代表黃文傑;

(七) 澳門基金會代表吳志良;

(八) 政策研究和區域發展局代表米健及林媛;

(九) 禮賓公關外事辦公室代表李月梅。

二、本批示所委任成員的任期為一年。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

5) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

6) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

7) Wu Zhiliang, em representação da Fundação Macau;

8) Mi Jian e Lin Yuan, em representação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional;

9) Lei Ut Mui, em representação do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 86/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第255/2018號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第255/2018號行政長官批示第三款(十)項至(十六)項的建設粵港澳大灣區工作委員會成員：

(一) 行政長官辦公室代表張作文;

(二) 行政法務司司長辦公室代表黃振東;

(三) 經濟財政司司長辦公室代表尉東君;

(四) 保安司司長辦公室代表連興池;

(五) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻;

(六) 運輸工務司司長辦公室代表黃文傑;

(七) 政策研究和區域發展局代表林媛。

二、本批示所委任成員的任期為一年。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos termos das alíneas 10) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018:

1) Cheong Chok Man, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

2) Wong Chan Tong, em representação do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

3) Wai Tong Kuan, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

4) Lin Heng Chi, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

5) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

6) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

7) Lin Yuan, em representação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 87/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第57/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第57/2017號行政長官批示第三款（二十一）項至（二十七）項的海域管理及發展統籌委員會成員：

- （一）行政長官辦公室顧問張國基；
- （二）行政法務司司長辦公室顧問張少雄；
- （三）經濟財政司司長辦公室顧問尉東君；
- （四）保安司司長辦公室顧問連興池；
- （五）社會文化司司長辦公室顧問簡佩敏；
- （六）運輸工務司司長辦公室顧問黃文傑；
- （七）政策研究和區域發展局代表米健及林媛。

二、本批示所委任成員的任期為一年。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

二零二零年三月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos das alíneas 21) a 27) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017:

- 1) Cheong Kok Kei, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo;
- 2) Cheong Sio Hong, assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;
- 3) Wai Tong Kuan, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
- 4) Lin Heng Chi, assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 5) Kan Pui Man, assessora do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 6) Vong Man Kit, assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
- 7) Mi Jian e Lin Yuan, em representação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Março de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

財 政 局

澳門特別行政區
與
澳門博彩股份有限公司簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區娛樂場幸運博彩
或
其他方式的博彩經營批給修改公證合同

茲證明：現透過二零二零年三月二十三日財政局公證處第324A號簿冊第72頁至73頁背頁繕立之公證合同對二零二零年三

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa
Especial de Macau
e
Sociedade de Jogos de Macau, S.A.

*Alteração ao Contrato de Concessão para a
Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou
Outros Jogos em Casino*

Certifico que por contrato de 23 de Março de 2020, lavrado a folhas 72 a 73 verso do Livro 324A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi alterado o «Contrato de

月二十八日在同一公證處第333號簿冊第103頁至149頁背頁及第334號簿冊第2頁至31頁的《澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給合同》作出修改，最後一次的修訂合同繕立於二零一九年三月十五日同一公證處第281A號簿冊第55頁至57頁背頁。是次修改公證合同的內容如下：

“第一條

澳門特別行政區與澳門博彩股份有限公司訂定的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給合同第四十三條修改如下：

“第四十三條——娛樂場及用於博彩業務的設備和用具的歸屬

一、在二零二二年六月二十六日，娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具，均無償及自動歸屬批給實體，但批給在上述日期前撤銷者除外；交付上述財產時，承批公司必須確保該等財產處於良好的保存及運作狀況，但屬為遵守本批給合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外；此外，必須確保該等財產不負任何負擔。

二、（維持不變）。

三、（維持不變）。

四、（維持不變）。

五、（維持不變）。

六、（維持不變）。”

第二條

其他條文維持不變。”

二零二零年三月二十三日於財政局

專責公證員 何艷媚

Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino», de 28 de Março de 2002, lavrado a folhas 103 a 149 verso do Livro 333, e de folhas 2 a 31 do Livro 334, revisto ultimamente por contrato de 15 de Março de 2019, lavrado a folhas 55 a 57 verso do Livro 281A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“Cláusula Primeira

A cláusula quadragésima terceira do Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Jogos de Macau, S.A. passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula quadragésima terceira — Reversão dos casinos e equipamento e utensilagem afectos aos jogos

Um. No dia vinte e seis de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, salvo quando a concessão se extinga antes desta data, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, reverterem gratuita e automaticamente para a concedente, obrigando-se a concessionária a entregá-los em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem prejuízo do seu normal desgaste pelo seu uso para efeitos do presente contrato de concessão, e livres de quaisquer ónus ou encargos

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Cinco. (Mantém-se).

Seis. (Mantém-se).»

Cláusula Segunda

As restantes cláusulas mantêm-se inalteradas.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Março de 2020. — A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00

PREÇO DESTES NÚMEROS \$ 9,00